

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA GESTANTE** para a servidora **Eduarda Wilges de Medeiros**, Professora, pelo período de **01 de junho de 2026 a 27 de novembro de 2026**, em consonância com a Lei Municipal nº 2.954/2018.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 08.06.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*